



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Errata do Edital N.º 1/2023

Os seguintes itens do Edital N.º 1/2023 passam a ter a seguinte redação:

8.3.1. As propostas serão apresentadas pelas OSCs por meio da plataforma eletrônica TransfereGov, e deverão ser cadastradas e enviadas para análise, *até às 23h59 do dia 28 de agosto de 2023*.

8.3.5. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. A proposta deverá especificar no plano de trabalho os municípios do PRONASCI 2 que serão contemplados pelo projeto proposto. As propostas de projeto poderão abarcar realização de atividades em um único município ou em mais de um município que sejam **atendidos pelo programa nacional de segurança pública com cidadania – PRONASCI 2**. O valor de referência para execução das atividades por município não poderá ser inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por município em um mesmo projeto, observados os valores mínimo e máximo conforme descrito no item 10.5 deste Edital.

10.5. Os valores para a realização do objeto do termo de fomento deverão ser de no mínimo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por projeto. O exato valor a ser repassado será definido no termo de fomento, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada e observado o disposto no item 8.3.5 deste Edital.